



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 1 - EDIÇÃO Nº 155

IPIRANGA, 25 DE MAIO DE 2016

PÁGINA - 1

DECRETO Nº. 59/2016

SÚMULA: Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais, conforme específica.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica Estabelecido ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais, a critério de cada Secretária, a data de 27/05/2016(vinte e sete dias de maio de dois mil e dezesseis), retornando as atividades normais no dia 30/05/2016(trinta dias de maio de dois mil e dezesseis).

Artigo 2º - O disposto no Artigo anterior não se aplica as Secretarias, Órgãos e Entidades Públicas Municipais que, por sua natureza, exijam plantão permanente e prestem serviços fundamentais, exclusivamente os serviços considerados de natureza essencial.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de maio de 2016.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal

Edital de Convocação da população do nosso município para Audiência Pública do Plano Municipal da Saúde, referente ao 1º Quadrimestre do Exercício 2016 que será realizado na sala de Sessões da Câmara Municipal, na data de 30/05/2016, das 15:00 as 16:00 horas.

SOLANGE DALZOTTO SCHEIFER
Secretária Municipal de Saúde

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>